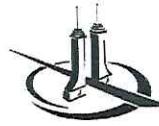




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº **236** /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

À

Igreja Comunidade Vida Abundante
Rua Eustáquio Ormazabal nº 3679
CEP 97502777 / Uruguaiana - RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 060, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 0177/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelo 2º Ano da Comunidade Vida Abundante Uruguaiana.
2. Parabenizamos a Igreja Comunidade Vida Abundante pelo aniversário! É uma alegria ver como a congregação têm sido fiel na proclamação do evangelho de Cristo e no investimento contínuo nas vidas da nossa comunidade.
3. Nesses dois anos, a igreja têm sido faróis de esperança, irradiando luz e amor em todas as direções. Não apenas têm nutrido o espírito das pessoas, mas também têm cuidado de suas necessidades sociais, emocionais e familiares. É admirável ver o empenho em ser uma fonte de apoio e consolo para todos que cruzam o seu caminho.
4. Que este aniversário seja apenas o começo de muitos anos de bônus, crescimento e impacto positivo na vida daqueles ao seu redor. Que cada dia seja uma oportunidade para continuarem a espalhar a mensagem de esperança e amor.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente